

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0089/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 02 a 05.02.2004, as férias da Exma. Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 07.01 a 05.02.2004, relativas ao 1º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 04(quatro) dias de férias, para gozo no período de 14 a 17.06.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de janeiro de 2004.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Presidente